



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 021/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a Pedido o Sr. **NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel,

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

